



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.479/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de junho/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018</b>
Kamila de Paula Marchetti	992361	11/06/2013	3
Lerci de Jesus Perrut	885282	04/06/2013	3
Lucimara Comitre	992601	11/06/2013	3
Marcilene Aparecida de Oliveira Vilela	992101	04/06/2013	3
Maria Eliane Silverio	992011	04/06/2013	3

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Junho 120 do  
DE Nº 11.886  
UMUARAMA, 23. 1. 06. 120 do  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS